



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 22 /2024

Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores, efetivos, comissionados e à disposição, e magistrados e do Poder Judiciário da Paraíba.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de prover as justas demandas dos servidores e magistrados e do Poder Judiciário paraibano e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa o valor do auxílioalimentação, no âmbito deste Poder Judiciário paraibano, em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de recursos do orçamento próprio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Tribunal de Justiça da Paraíba, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no Dje de 25.10.2024.